



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N °35, DE 18 DE DEZEMBRO,, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Adriana Lopes dos S. Araujo – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 06/12/18
Ana Maria Moreira de O. Chagas – Serviços Gerais – 15(quinze) dias a contar 20/11/18
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais- 03(três) dias a contar 19/11/18
Arnaldo Laureano M. Oliveira -Pedreiro – 14(quatorze) dias a contar 06/12/18
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais - 04(quatro) dias a contar 27/11/18
Bento Ribeiro – Serviços Gerais– 03 (três) dias a contar 27/11/18
Edna de Fátima Fogaça – Dentista-05 (cinco) dias a contar 26/11/18
Eliane Cristina R. dos Santos– Serviços Gerais – 10(dez) dias a contar 21/11/18
Eliane Cristina R. dos Santos – Serviços Gerais – 07(sete) dias a contar 05/12/18
Elzi de Fatima Oliveira – Serviços Gerais – 07(sete) dias a contar 04/12/18
Fernanda Ap. Rodrigues Costa – Professor – 14(quatorze) dias a contar 07/12//18
Fernando Costa Neto – Pedreiro – 10(dez) dias a contar 10/12/18
Flaviane C. Branco Fonseca – Serviços Gerais – 15(quinze) dias a contar 22/11/18
Iracema dos Santos Benini – Monitor de Artes- 03(três) dias a contar 26/11/18
Isabel Rosa Duarte – Serviços Gerais- 10(dez) dias a contar 04/12/18
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 05(cinco) dias a contar 26/11/18
Jacqueline Silva de Oliveira- Professor – 03(três) dias a contar 26/11/18
Karen Rezende Azevedo – Professor – 15(quinze) dias a contar 19/11/18
Leticia Almeida G. Chamorro – Professor III – 04(quatro) dias a contar 04/12/18
Maria Helena O. Duarte – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 10/12/18
Michele de Almeida – Ag.Comunitária de Endemias – 15(quinze) dias a contar 27/11/18
Pedrina Neves C. Pereira – Inspetor de Aluno – 03(três) dias a contar 26/11/18
Rosa Maria S. Ferreira – Professor I – 07(sete) dias a contar 28/11/18
Silvana de Souza Monteiro – Serviços Gerais – 04(quatro) dias a contar 27/11/18
Silvana de Souza Monteiro – Serviços Gerais – 15(quinze) dias a contar 07/12/18
Suelen Fernanda de Paiva – Ag. Comunitária de Saúde – 05 (cinco) dias a contar 03/12/18
Thais Bruna B. Campos – Ag. Comunitária de Saúde – 03(três) dias a contar 04/12/18
Vanice Ap.Guarino – Pajem – 04(quatro) dias a contar 27/11/18



18740-000 – Taquarituba – SP –

Avenida 9 de Julho, 45 – Parque Arnon Firmo de Melo – Tel./Fax: (014) 3762-3000/1333/3074 Cep

CNPJ - 46.634.218/0001-07 Site - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mails centro.saude@taquarituba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

II- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar nº 25/2004:

Camila Rodrigues F. Da Silva – Serviços Gerais- 10 (dez) dias a contar 26/11/18

III- Doença em pessoa da família(prorrogação)- inciso IV- Art.109/ Art. 111 da Lei Complementar nº 25/2004:

Priscila de Fátima Rodrigues – Professor – 35(trinta e cinco) dias a contar 18/11/18

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor III – 14 (quatorze) dias a contar 07/12/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 18 de dezembro de 2018.

NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE

